



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE
RONDÔNIA - CORE-RO

**Requerimento de registro – Pessoa Jurídica
(Empresário Individual)**

A empresa, cujas características estão mencionadas abaixo, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de Representação Comercial, de acordo com a lei nº 4886/65, solicita seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, anexando a prova de sua existência legal.

NOME DA EMPRESA:

Endereço Comercial:

CNPJ:

Data do Registro Social:

Contatos

Telefone: _____

Tel. (parente ou terceiros): _____

E-mail(s):

Nome do Empresário:

CPF:

Empresas que representa (nome e endereço):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____

Observação: A declaração falsa dos dados acima caracteriza o crime de falsidade ideológica, capitulando no artigo 299 do código penal Brasileiro sujeitando o agente à pena de um a cinco anos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

ASSINATURA

Atualização cadastral:

Caro Representante Comercial, mantenha-se atualizado com seus dados cadastrais junto ao CORE/RO.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - CORE-RO

TERMO DE CONHECIMENTO

(Pessoa Jurídica)

Nesta data, V. Sa. Está se habilitando, legalmente, para o exercício da profissão de REPRESENTANTE COMERCIAL.

De acordo com a Lei n. 4886/65, que regulamenta a profissão, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade de pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, já com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.420/92, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

Dessa forma, se futuramente a empresa deixar de exercer a profissão, será necessário o devido PEDIDO DE BAIXA DE REGISTRO, dirigido ao CORE-RO, mediante requerimento com a devolução do Certificado, Certidão e a consequente prova de quitação dos débitos que houve. Deverá ser juntada, ainda, a respectiva alteração contratual retirando a atividade representação comercial da razão e/ou objetivo sociais ou distrato social, conforme o caso, independente de outros documentos exigíveis.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RO.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição dos respectivos débitos na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ N°: _____

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura



Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Rondônia

Lei nº 4886 de 9-12-1965

FICHA DE REGISTRO - Pessoa Jurídica (Empresário Individual)

Nº do Registro: _____ Data: ____/____/____

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade / Estado/ CEP: _____

Celular: _____ Tel: _____

Data da Atividade: _____ Capital Social: _____

CNPJ: _____

Nome do empresário: _____

CPF: _____

Email: _____

Seg. de Representação: _____

(Assinatura)